



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 372/2014

conferidas por Lei;

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear os membros da UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS, conforme segue:

- LUCENA DALVA VILHAS VOAS** – Contadora – CPF Nº. 651.631.769-00  
**NILTON FAZOLO JUNIOR** – Engenheiro Civil - CPF Nº 024.076.229-01  
**ANGELA MARIA KUIASKI** – Agente Administrativo– CPF Nº. 705.236.819-68  
**PATRIQUE SCHREINER**– Agente Administrativo – CPF Nº. 046.182.509-09  
**MARCOS FELIPE CHIOQUETTA** – Agente Administrativo – CPF Nº. 064.500.829-09

**Art. 2º** A Presidência ficará sob a responsabilidade da Sra. LUCENA DALVA VILHAS VOAS, como Representante Legal e Gestor da Unidade.

**Art. 3º** Compete aos membros da Unidade Gestora de Transferências e Gerenciamento De Convênios, as seguintes atribuições:

- I – controlar a aplicação dos recursos no objeto pactuado;
- II – controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do termo de transferência;
- III – aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência;
- IV – acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com o concedente dos recursos;
- V – elaborar parecer ou relatório sobre a execução do termo de transferência;
- VI – informar o Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do termo de transferência, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelo ato irregular ou ilegal, nos termos do art. 6º, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.
- VII - Observância das normas da Resolução 028/2011 - TCE e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Nº 185/2013 de 19 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 25 de junho de 2014.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

Publicado no *Diário Oficial*  
Nº *3882*  
De *02/07/2014*  
Resp. *Lucimara*

Adm/Lucimara

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)